

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 13 DE FEVEREIRO DE 1964

BOLETIM GERAL N.º 34

PARA CONHECIMENTO DESTA PM E DEVIDA EXECUÇÃO,
PUBLICO O SEGUINTE :

1.ª PARTE

I — SERVIÇOS DIÁRIOS

Para o dia 14 — SEXTA-FEIRA

Oficial de sobreaviso:	Cap. João Batista	DI
Dia ao Quartel do Dérbil:	Ten. Geraldo	RP
Adjunto ao Oficial de Dia:	Sgt. João Batista	DA
Quartel do Quartel:	Sgt. Valdomiro Aguiar	DA
" "	Cabo M. Castro	DA
" "	Cabo Calmério	DP
Prontidão:	Sgt. Góis	DA
" "	Cabo Cícero	DP
" "	Cabo Lauro Nobre	DA
Eletricista de dia:	Sd. Domingos	DP

2.ª PARTE

II — INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3.ª PARTE

III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Apresentação

A ó do corrente, por ter de seguir para o município de Gameleira, a serviço da SSP, o 2.º Ten. João Bezerra da Silva; a 7 do corrente, por ter deixado de exercer as funções de Chefe da Clínica

252

BOLETIM GERAL N.º 34

Cirurgião, o 1.º Ten. Méd. Nereunato da Silva Rafael; e por conclusão das férias de 1962, o Major Méd. Ruprecht Schoenenberg e a 8 do corrente, por ter vindo à Capital a serviço da SSP, o 1.º Ten. José Teófilo Corrêa de Araújo, delegado de polícia do município de Belo Jardim.

1.2.0. Requerimentos despachados

WILSON GOMES DA SILVA, major do Quadro das Armas desta PM. — Descontar dos seus vencimentos, mensalmente, a importância de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) em favor da D.ª Izabel Gomes da Silva, residente à rua Coronel João Guilherme n. 829, na Cidade de Altinho, neste Estado, para quem deverá ser remetida dita importância, através do destacamento local. — Como pede.

Nataniel de Queiroz Carvalho, Ten.-cel. desta PM. — Concessão das férias de 1962. — Deferido.

1.3.0. Férias

Concedo ao Coronel José Jardim de Sá, as férias de 1963, para gozar onde desejar, neste Estado.

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Movimentação

2.1.1. Recolhimento — Desligamento

Recolho do destacamento de Caruaru, o 2.º Sgt. n. 510 da DP, Artur Moreira Alves. Fica desligado de adido. A DP telegraficamente.

2.1.2. Destacamento — Adição

Destaco para Caruaru como encarregado da estação radiotelegráfica local, o 3.º Sgt. n. 534 da DP, Reginaldo Manoel da Silva. Para sa a servir adido à 3.ª Cia. do 2.º BC.

13 DE FEVEREIRO DE 1964

253

4.ª PARTE

IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA

1.0.0. JUSTIÇA MILITAR

1.1.0. Acórdão transitado em julgado

O Exmo. Snr. Dr. Auditor da Justiça Militar do Estado comunicou a este Comando, em o ofício n. 52/64, de 6 do corrente, que o Tribunal de Justiça do Estado, através da sua Primeira Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso da apelação interposto pelo Dr. Juares Vieira da Cunha, advogado de ofício, em favor do soldado n. 1218 do Corpo de Bombeiros, Aremildo Gonçalves de Sousa Lima e manteve a pena aplicada ao réu acima citado pelo Conselho de Justiça Militar, por crime previsto no artigo 163 do Código Penal Militar em vigor, num total de 7 meses e 15 dias de detenção. Comunicou ainda, que o acórdão em apelo transitou em julgado na forma da lei.

1.2.0. Menagem — Concessão

O Exmo. Snr. Dr. Auditor da Justiça Militar do Estado comunicou a este Comando, em o ofício n. 50/64, de 6 do corrente, que em data de 5 do andante, o Conselho Permanente de Justiça Militar do Estado do atual trimestre, concedeu menagem ao soldado n. 4185 da CPO, Abdon Santana da Silva, de acôrdo com o que preceitua o artigo 157 do Código da Justiça Militar, tendo sido designado o quartel da sua subunidade para o gozo da medida requerida, de conformidade com o artigo 158 do mesmo diploma processual.

2.0.0. DISCIPLINA

2.1.0. Recompensa

Concedo ao Capitão Sérgio Santana Lima, 10 dias de dispensa do serviço, como recompensa, com permissão para ir ao município de Custódia, neste Estado.

a) HANGHO TRENCH
Cel. Comandante Geral

Confere :

a) Cel. JESUS JARDIM DE SA
Chefe do Gabinete